



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.797, de 12 de fevereiro de 2016.**

"Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2016."


**JOSÉ IZIDRO NETO**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 333/2016;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2016 fica fixado como a data limite até o dia **30 de abril de 2016**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de fevereiro de 2016.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO